



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTRARIA IDR Nº 50, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação de informação constante na Portaria IDR nº 47, de 10 de outubro de 2025.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar informação constante na Portaria IDR nº 47, de 17 de outubro de 2025:

Onde se lê: Art. 2º Dispõe sobre a comissão responsável pela condução do processo eletivo para escolha do Gerente da Fazenda Experimental Piroá (FEP).

Leia-se: Art. 3º Dispõe sobre a comissão responsável pela condução do processo eletivo para escolha do Gerente e Vice-Gerente da Fazenda Experimental Piroá (FEP).

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 17/10/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298230** e o código CRC **66203D98**.